



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

Validade 12 (doze) meses.

A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ sob o n° 11.642.133/0001-88 localizada à Pça. João Coréia de Assis, S/N nesta cidade, representado legalmente pelo seu Gestor o Sr. **VALDÍ PIMENTEL DE GOIS** – Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF N°. 786.797.534-91 e do outro lado a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n° 69.950.913/0001-75, localizado na Rua Melo Peixoto, n° 324, Santo Antônio – Garanhuns/PE, cep. 55.293-190, FONE: (87) 3761-4771, e-mail: medfarmaceep@gmail.com, neste ato representado por seu administrador o Sr° **LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**, inscrito no CPF n° 109.587.084-01 e CNH n° 05626684819 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Travessa Sátiro Ivo, 78, Cond. Garoa, Magano – Garanhuns/PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de N° 006/2019, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei n° 10.520/2002, no que couber a lei n° 8.666/93 e Decreto Municipal n° 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2019, que ocorreu em 10/06/2019 (dez de junho de dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de medicamentos, conforme abaixo discriminado:

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
4	Ácido fólico 5mg	COMP.	HIPOLABOR	70000	0,04	2.800,00





8	Aminofilina 100mg	COMP.	HIPOLABOR	1000	0,09	90,00
9	Amiodarona 200 mg	COMP.	GEOLAB	1000	0,45	450,00
12	Ampicilina 500mg	COMP.	BRAINFARMA	5000	0,23	1.150,00
13	Atenolol 50 mg	COMP.	VITAMEDIC	30000	0,04	1.200,00
33	Colagenase sem clorafenicol	PMD	CRISTALIA	100	10,01	1.001,00
35	Dexametasona creme 1mg/g com 10g	UND	SANVAL	2000	1,16	2.320,00
37	Dexclorfeniramina xarope 0,4 mg/ml	FRA	NATULAB	1500	1,17	1.755,00
38	Diclofenaco de Potássio 50mg	COMP.	GEOLAB	18000	0,06	1.080,00
39	Diclofenaco de Potássio gotas 15mg/ml	FRA	VITAMEDIC	500	3,25	1.625,00
40	Diclofenaco de Sódio 50mg	COMP.	PRATI DONADUZZI	18000	0,04	720,00
41	Dipirona 500mg	COMP.	GREEMPHARMA	20000	0,09	1.800,00
48	Hidróxido de alumínio	FR	IMEC	500	2,35	1.175,00
49	Ibuprofeno 600mg	COMP.	PRATI DONADUZZI	9000	0,18	1.620,00
54	Loratadina 10 mg	COMP.	GEOLAB	2000	0,10	200,00
56	Losartama Potássica 50MG	COMP.	GEOLAB	70000	0,04	2.800,00
57	Maleato de enalapril 10 mg	COMP.	MEDQUIMICA	1000	0,04	40,00
58	Maleato de enalapril 20mg	COMP.	SANVAL	1000	0,06	60,00
63	Metildopa 250mg	COMP.	E M S	10000	0,30	3.000,00
66	Metroclorpramida 10mg	COMP.	HIPOLABOR	1000	0,14	140,00
71	Miconazol creme vaginal 2%	UND	HIPOLABOR	700	5,96	4.172,00
72	Neomicina pomada 3,5mg/5g	UND	GREEMPHARMA	1000	1,31	1.310,00
73	Nifedipina 10mg capsula sublingual c/60	COMP.	GEOLAB	300	0,06	18,00
77	Paracetamol comp 500mg	COMP.	HIPOLABOR	30000	0,04	1.200,00
78	Paracetamol gotas 200mg/ml 10ml	FRA	THEODORO & SOBRAL	6000	0,68	4.080,00
79	Polivitaminas sol.	FRA	MEDQUIMICA	1000	2,60	2.600,00
80	Prednisolona 1,34mg/ml	VDR	HIPOLABOR	500	3,98	1.990,00
84	Ranitidina 150mg	COMP.	GEOLAB	2000	0,16	320,00
85	Sais para reidratação oral 27,9g	ENV	NATULAB	2000	0,53	1.060,00
88	Simeticona gotas 75mg/ml	FRA	HIPOLABOR	1000	0,78	780,00
90	Solução de ringe lactato 500ml	AMP	FRESENIUS	500	2,97	1.485,00
95	Sulfadiazina de prata pasta 1% 400 g	UND	NATIVITA	60	31,24	1.874,40
97	Sulfato ferroso 40mg	COMP.	VITAMED	70000	0,04	2.800,00



VALOR TOTAL POR EXTENSO:

48.715,00

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
101	Abaixador de língua, com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único sem rebarbas.	PCT	THEOTO	150	4,05	
103	Agulha Desc. 40x12	CX	DESCARPACK	20	5,69	
104	Agulha hipodérmica 13x4,5, descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado ou atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilização constando externamente os dados de identificação, tipo, lote, prazo de validade, procedência.	CX	DESCARPACK	20	5,68	
105	Agulha hipodérmica 25x7, descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado ou atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade	CX	DESCARPACK	40	6,10	
106	Agulha hipodérmica 25x8,0, descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado ou atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade.	CX	DESCARPACK	100	5,68	
110	Aparelho para escuta em pacientes (estetoscópio)	UND	P A MED	20	10,95	219,00
111	Atadura de crepom 10x4,5 CM confeccionada em tecido de algodão da melhor qualidade, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal enrolada em si, com 13 fios por cm	UND	MB TEXTIL	5000	0,41	2.050,00
114	Avental descartável com mangas longa	UND		100	1,35	135,00
116	Bolsa para colostomia sistema fechado descartavel	UND	MEDSONDA	100	0,44	44,00
120	Cateter nasal p/ oxigênio, flexível, descartável, anatômico com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade. Oculos adulto	UND	MEDSONDA	500	0,81	405,00
122	Cateter para venopunção N° 16g, radiopaco descartável, com câmara transparente de refluxo.	UND	HARSORIA	500	0,67	335,00



124	Cateter para venopunção Nº 20g, radiopaco descartável, com câmara transparente de refluxo.	UND	HARSORIA	500	0,62	
125	Cateter para venopunção Nº 22g, radiopaco descartável, com câmara transparente de refluxo.	UND	HARSORIA	500	0,62	
126	Cateter para venopunção Nº 24g, radiopaco descartável, com câmara transparente de refluxo.	UND	LABOR IMPORT	500	0,67	
128	Clorexidina alcoolica 1000ml	FRA	RIOQUIMICA	100	11,59	1.115,00
131	Coletor de urina s/aberto	UND	MEDSONDA	200	2,85	570,00
132	Coletor de urina s/fechado 200ml	UND		500	3,00	1.500,00
138	Cord Clamp	UND	ADLIN	200	0,33	
140	Equipo para soro magro gotas com pinça roldana com injetor lateral, equipo para soro em tubo de PVC, de 1,2m, pinça rollte para controle de fluxo, embalagem em bister estéril, aspirogenico, com ponta vazadora, com protetor, macro gotas padrão, conector com protetor, embalagem com papel grau cirúrgico, com câmara flexível, com penca rollet e injetor lateral.	UND	CIRUTI	1500	0,81	1.215,00
141	Equipo para soro migro gotas com pinça roldana com injetor lateral, equipo para soro em tubo de PVC, de 1,2m, pinça rollte para controle de fluxo, embalagem em bister estéril, aspirogenico, com ponta vazadora, com protetor, macro gotas padrão, conector com câmara flexível, com penca rollet e injetor lateral.	UND	CIRUTI	700	0,92	644,00
144	Extensor para oxigênio c/2.00m Nº16 de silicone atóxico aprotogênio descartável	UND	MARK MED	200	2,67	534,00
165	Máscara para nebulização adulta	UND	SANVITA	100	2,70	270,00
166	Máscara para nebulização infantil	UND	SANVITA	100	2,34	234,00
174	Prospés desc.	PAR	MEDIX	100	0,16	16,00
175	Scalp Nº 19, agulha com alerta flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconizadas, uniformes, atóxicos, estéril, aprotogênio e embalagem em glister e papel grau cirúrgico.CX C/100	CX	LABOR IMPORT	15	17,04	255,60
176	Scalp Nº 21, agulha com alerta flexível para punção/fixação, tubo em PVC transparente, tampas protetoras, siliconizadas, uniformes, atóxicos, estéril, aprotogênio e embalagem em glister e papel grau cirúrgico.CX C/100	CX	LABOR IMPORT	20	17,04	340,80
208		UND	DESCARPACK	3000	0,06	180,00



Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCENA A. VESCOSELA, LUIZ PAULO DE LIMA CAYALCANNE, JOSE VALMIR PIMENTE DE GOIS. Acesso em: https://cfe.ce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo_documento=0e0b0c75-05e0-48e5-8e5c-b0e14e4e9900da

Touca cirúrgica com elástico						
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						12.74

FARMACIA BÁSICA - MEDICAMENTOS DE USO COMUM

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
209	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg	COMP.	E M S	500	0,65	325,00
211	Aminofilina 100mg	COMP.	HIPOLABOR	1000	0,09	90,00
212	Amiodarona 200 mg	COMP.	GEOLAB	1000	0,45	450,00
216	Brometo de Ipratrópio 0,025% gotas	FRA	TEUTO	100	0,99	99,00
217	Brometo de ipratrópio - 0,25mg/ml - 20 ml sol. para nebulização	FRA	TEUTO	100	0,99	99,00
218	Bromidarto de Fenoterol 5mg/ml gotas	UND	HIPOLABOR	100	4,12	412,00
219	Bromidrato de fenoterol - 20 ml sol. nebulização	UND	HIPOLABOR	100	4,12	412,00
220	Buspirona 5mg	COMP.	LIBBS	250	1,45	362,50
222	Cetoconazol creme 20mg/g	UND	THEODORO & SOBRAL	200	2,06	412,00
226	Colagenase sem clorafenicol	PMD	CRISTALIA	100	10,01	1.001,00
227	Dorzolamida 2%	FRA	ACHE	25	35,36	884,00
232	Nifedipina 10mg capsula sublingual c/60	COMP.	GEOLAB	500	0,06	30,00
236	Solução nasal adulto	UND	MARIOL	500	0,75	375,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						4.951,50

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL / CONTROLADOS

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
240	Ácido valproico em valproato de sódio 250mg/5 ml	FRA	TEUTO	1000	3,98	3.980,00
241	Alprazolam 0,5mg	COMP.	E M S	2000	0,09	180,00
242	Alprazolam 1mg	COMP.	E M S	6000	0,10	600,00
243	Amitriptilina 25mg	COMP.	TEUTO	25000	0,04	1.000,00
247	Carbamazepina 20mg/ml 100ml	FRA	U. QUIMICA	200	14,10	2.820,00
249	Carbamazepina 400mg	COMP.	CRISTALIA	6000	0,52	3.120,00
254	Clopromazina 100mg	COMP.	U. QUIMICA	30000	0,26	7.800,00
258	Diazepam 5 mg	COMP.	SANTISA	75000	0,07	5.250,00
260	Fenobarbital gotas 4%	FRA	U. QUIMICA	1500	3,46	5.190,00
263	Levomepromazina 25mg	COMP.	CRISTALIA	6000	0,39	2.340,00
268	Paroxetina 20mg	COMP.	E M S	10000		2.400,00



Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE FIORENA AVELAR COSTA LUIZPAULO DE LIMA AVALCANTE JOSE Y ALMIR RAMENEL DE GÓIS
Acesse em: <http://licita.paranatama.pe.gov.br/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=690bc7505e3485fbb1494cc4990d4a>

269	Periciazina 10mg	COMP.	SANOFI	5000	0,24	2.600,00
270	Periciazina 40mg / ml (4%)	FRA	SANOFI	500	0,41	205,00
280	Fenitoina 100mg	COMP.	HIPOLABOR	6000	22,15	11.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:					0,18	1.000,00
						48.895,00

MATERIAL PENSO - HOSPITALAR

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
285	APARELHO DE HGT P/GLICEMIA CAPILAR	UNID	ACON	50	28,33	1.416,50
289	AVENTAL DESC. C/MANGA LONGA	UND	DESCARPACK	100	1,35	135,00
295	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5	RL	MISSNER	600	5,65	3.390,00
296	GEL P/ULTRASONOGRAFIA 1KG TRANSPARENTE	KG	VIC PHARMA	30	6,84	205,20
300	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0	Par	LEMGRUBER	1.500	0,97	1.455,00
301	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	Par	LEMGRUBER	1.500	0,97	1.455,00
302	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	Par	MAXITEX	1.000	0,99	990,00
330	GEMERKIL C/05LT (GERM-RIO)	GL	RIOQUIMICA	12	86,83	1.041,96
334	AGULHA DESC. 13X4,5	UND	DESCARPACK	12.000	0,06	720,00
335	AGULHA DESC. 25X7	UND	DESCARPACK	5.000	0,06	300,00
336	AGULHA DESC. 25X8	UND	DESCARPACK	4.000	0,06	240,00
337	AGULHA DESC. 40 X 12	UND	DESCARPACK	4.000	0,06	240,00
340	AGULHA P/RAQUE Nº 25G	UND	PROCARE	24	3,86	92,64
341	AGULHA P/RAQUE Nº 26G	UND	PROCARE	24	3,86	92,64
342	AGULHA P/RAQUE Nº 27 G	UND	PROCARE	24	4,09	98,16
343	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNID	PCT	THEOTO	100	4,05	405,00
350	CATETER NASAL P/ÓXIGENIO TIPO OCULOS	UNID	MEDSONDA	2.000	0,81	1.620,00
353	COLETOR PERFURO P/13LTS.	UNID	DESCARPACK	250	3,74	935,00
359	FRALDA GERIÁTRICA TAM M C/8 UNID	PCT		100	7,81	781,00
360	FRALDA GERIÁTRICA TAM G C/8 UNID	PCT		100	7,81	781,00
361	FRALDA INFANTIL TAM P UNID	UND	DESCARPACK	500	0,34	170,00
362	FRALDA INFANTIL TAM M UNID	UND	DESCARPACK	500	0,37	185,00
364	MASCARA DESC. C/ TIRAS PARA AMARRAR C/ 50 UNID	PCT		50	5,68	284,00
365	MASCARA DESC. C/ ELÁSTICO C/ 50UND	PCT	DESCARPACK	500	5,10	2.550,00



Documento Assinado Digitalmente por AMANDA BELUCEN VALVES COSTA LUIZ PAULO DE LIMA CAVACANHEI JOSE VAMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://cdecite.pe.gov.br/validar> ou sem código documento: 690bd75-05c3-48c5-b0bf-d46e99004a

367	PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX/144 UND	CX	RILEX	5	34,76	
369	PINCETA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UNID	J PROLAB	30	2,84	
371	SAPATILHA DESC. (PROSPÉS). TAM ÚNICO	UND	MEDIX	1.000	0,16	
372	SCALP Nº 19	UNID	LABOR IMPORT	2.000	0,17	
373	SCALP Nº 21	UNID	LABOR IMPORT	2.500	0,17	
374	SCALP Nº 23	UNID	LABOR IMPORT	2.500	0,17	
375	SCALP Nº 25	UNID	LABOR IMPORT	2.500	0,17	
376	SCALP Nº 27	UNID	LABOR IMPORT	2.000	0,17	
384	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UNID	LABOR IMPORT	100	2,91	
385	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	LABOR IMPORT	100	2,91	
386	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UNID	LABOR IMPORT	100	2,91	
387	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UNID	LABOR IMPORT	100	2,91	
394	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08	UNID	MEDSONDA	100	0,51	
395	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10	UNID	MEDSONDA	100	0,54	
397	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNID	MEDSONDA	100	0,55	
398	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNID	MEDSONDA	100	0,65	
399	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNID	MEDSONDA	100	0,74	
407	TOUCA DESC. C/ELÁSTICO	UNID	DESCARPACK	2.000	0,06	120,00
410	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	SANVITA	100	2,70	270,00
411	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICA	UNID	SANVITA	100	2,34	234,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

24.044,10

MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
413	KIT P/ NEBULIZACAO ADULTO	UNID	DARU	200	5,40	1.080,00
414	KIT P/ NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO	UNID	DARU	200	5,40	1.080,00
415	MANTA TERMICA	UNID	MARIMAR	30	9,23	276,90

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

2.436,90

MEDICAMENTOS HOSPITALAR



ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOT.
438	LARINGOSCOPIO COMPLETO ADULTO	UND		2	448,49	896,98
445	AMINOFILINA INJET 240MG/ML amp	AMP	HIPOLABOR	600	0,82	492,00
449	BENZENTACIL 600.000 UI	AMP	TEUTO	800	8,58	6.864,00
451	BIPERIDENO, LACTATO INJET 5ML	AMP	CRISTALIA	200	2,13	426,00
454	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. 20MG/ML 1ML AMPOLA	AMP	FARMACE	4.000	1,07	4.280,00
455	CEDILANIDA INJET 0,2MG AMP	AMP	U.QUIMICA	150	1,58	237,00
456	CEFALOTINA INJET. 1G AMP	AMP	U.QUIMICA	1.000	3,05	3.050,00
466	CLORIDATO DE PETIDINA INJET. 2ML AMPOLA	AMP	U.QUIMICA	250	2,04	510,00
467	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML AMP	AMP	HYPOFAMA	150	0,85	127,50
468	COMPLEXO B INJET AMPOLA 2ML AMP	AMP	HYPOFAMA	5.000	0,82	4.100,00
470	DEXAMETASONA INJET. 4MG	AMP	HYPOFAMA	6.000	0,61	3.660,00
471	DIAZEPAM INJET 5 MG/ML AMP	AMP	SANTISA	600	0,64	384,00
474	DINITRATO DE ISOSSORBIDA COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG CX C/30	CX	SANVAL	20	10,22	204,40
475	DIPIRONA SÓDICA INJET. 1MG/ML AMP	AMP	FARMACE	10.000	0,47	4.700,00
476	DOPAMINA INJET 10MG AMP	AMP	U.QUIMICA	500	1,32	660,00
478	FENOBARBITAL INJET 100MG AMP	AMP	CRISTALIA	250	2,09	522,50
479	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FR	HIPOLABOR	200	4,12	824,00
484	GENTAMICINA INJET 40MG AMP	AMP	HYPOFAMA	2.000	0,89	1.780,00
487	GLUCONATO DE CÁLCIO INJET 10%	AMP	ISOFARMA	300	1,76	528,00
489	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 100MG FR/AMP	AMP	BLAU	3.000	2,70	8.100,00
491	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 MG C/1AMP	AMP	KAMAD	24	243,00	5.832,00
492	LEVOFLOXACINO INJETAVEL 5MG/ML 100ML BOLSA	AMP	CRISTALIA	300	21,80	6.540,00
497	MEROPENEM FA 1G 10ML AMPOLAS	AMP	AUROBINDO	300	11,64	3.492,00
502	MIDAZOLAM INJET 5MG/ML	AMP	HIPOLABOR	350	1,21	423,50
504	NIFEDIPINA CÁPSULA 10MG CX/ C 60	CX	GEOLAB	10	3,41	34,10
512	PERICIAZINA SOL 4% FR C/20ML	FR	SANOFI	12	19,81	237,72
514	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FR C/500ML	AMP	FARMACE	60	5,40	324,00



518	SULFATO DE ATROPINA SOL.INJETÁVEL 0,25 MG/ML	AMP		400	0,38	152,00
519	SULFATO DE MAGNÉSIO INJ. 10%	AMP		100	0,34	34,00
520	SUPOSITÓRIOS DE GLICERINA ADULTO	FLC		300	0,70	210,00
521	SUPOSITÓRIOS DE GLICERINA INFANTIL	FLC		300	0,70	210,00
523	TENOXICAM 20 MG INJ FR/AMP	AMP	GENOM	400	5,82	2.328,00
525	VANCOMICINA INJETAVEL 500MG	FA	TEUTO	800	4,85	3.880,00
526	VITAMINA C INJET 5ML	AMP	SANTISA	7.000	0,58	4.060,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

70.100,00

MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
530	ABOCAT Nº 14	UND	TOP MED	200	0,82	164,00
531	ABOCAT Nº 16	UND	HARSORIA	200	0,67	134,00
532	ABOCAT Nº 18	UND	HARSORIA	200	0,67	134,00
533	ABOCAT Nº 20	UND	HARSORIA	800	0,62	496,00
534	ABOCAT Nº 22	UND	HARSORIA	800	0,62	496,00
535	ABOCAT Nº 24	UND	LABOR IMPORT	1500	0,67	1.005,00
536	AGUA DESTILADA 500 ML	UND	FRESENIUS	200	2,77	554,00
549	ATADURA DE CREPOM 10X4,5 CM CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA EM SI, COM 13 FIOS POR CM	UND	MB TEXTIL	150	0,41	61,50
550	ATADURA DE CREPOM 15X4,5 CM CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA EM SI, COM 13 FIOS POR CM	UND	MB TEXTIL	200	0,62	124,00
551	ATADURA DE CREPOM 20X4,5 CM CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO DA MELHOR QUALIDADE, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL ENROLADA EM SI, COM 13 FIOS POR CM	UND	MB TEXTIL	450	0,67	301,50
554	CATETER DE O2 TIPO OCULOS ADULTO	COMP.	MEDSONDA	500	0,81	405,00



555	COLAR CERVICAL ADULTO G	COMP.	MSO	20	9,37	
556	COLAR CERVICAL ADULTO M	UND	MSO	40	9,37	
557	COLAR CERVICAL PEDIATRICO	COMP.	MSO	20	9,37	
558	COLETOR ABERTO	COMP.	MEDSONDA	20	2,85	
559	COLETOR FECHADO	FRA	TOP MED	20	3,27	
563	EQUIPO MACROGOTAS	UND	CIRUTI	500	0,81	
564	EQUIPO MICROGOTAS	UND	CIRUTI	300	0,92	
567	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	P A MED	10	10,95	
573	GLICOSIMETRO	UND	ACON	10	28,33	
575	KIT P/NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	DARU	500	5,40	
576	KIT P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	DARU	300	5,40	
577	LAMINA DE BISTURI Nº 25 C/100	CX	LABOR IMPORT	5	21,23	
578	LARINGOSCOPIO ADULTO	UND	MD	1	448,49	
583	LUVA ESTERIL Nº 7,0	PAR	LEMGRUBER	100	0,97	
584	LUVA ESTERIL Nº 8,0	PAR	MAXITEX	100	0,97	
587	MANTA TERMICA DE ALUMINIO DESCARTÁVEL	UND	MARIMAR	100	9,23	
593	COLETOR PERFURO CORTANTE P/20 LTS	UND	DESCARBOX	100	5,07	
605	PINCETA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UND	J PROLAB	20	2,84	
606	SCALP 23	UND	LABOR IMPORT	100	0,18	
626	TENSIOMETRO PEDIATRICO	UND	P A MED	5	66,09	
629	UMIDIFICADOR	UND	UNITEC	10	16,37	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						12.888,39

MEDICAMENTOS DE USO COMUM - SAMU

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
632	AMINOFILINA INJET 240MG/ML	UND	HIPOLABOR	50	0,82	41,00
633	BICARBONATO DE SÓDIO SOL. INJ. 1 MEQ/ML (8,4%)	UND	SAMTEC	200	0,60	120,00



Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCENA ABEVESCOSTA, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://sig.tce.pe.gov.br/ep/validador.do>; sem Código do Documento: 060b0c73-105c3-48e55b0b1-4e4c0eb90d4a

636	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. 20MG/ML.1ML	AMP	FARMACE	600	1,07	
638	CIMETIDINA INJET 300MG/2ML	UND	HYPOFARMA	150	0,75	
642	DEXAMETASONA INJET. 4MG	AMP	HYPOFARMA	500	0,61	
643	DIAZEPAM INJET 5 MG/ML AMP	AMP	SANTISA	400	0,64	
646	DOPAMINA INJET 10MG	UND	U.QUIMICA	20	1,32	
649	FENOTEROL SOLUÇÃO GOTAS	FR	HIPOLABOR	30	3,90	
650	FENTANILA (FENTANIL) INJET. 0,05MG/ML DE 2ML	AMP	HIPOLABOR	50	1,62	
653	GLUCONATO DE CÁLCIO INJET 10%	UND	ISO FARMA	30	1,76	
657	LIDOCAÍNA INJET 2% S/V 20ML	UND	HIPOLABOR	20	2,61	
658	LIDOCAÍNA POMADA 2% GEL	BIS	HIPOLABOR	10	2,98	
659	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	ENV	E M S	10	0,30	
660	MIDAZOLAM INJET 5MG/ML	UND	HIPOLABOR	50	1,21	
662	NIFEDIPINA CÁPSULA 10MG	CPR	GEOLAB	300	0,06	
663	OMEPRAZOL 40MG INJET. PÓ P/ SOL.+ AMP SOLV. 10ML	UND	U.QUIMICA	150	5,88	
670	VITAMINA C INJET 5ML 500MG/5ML	AMP	SANTISA	100	0,60	
673	AMPLICIL(CLORPROMAZINA) 25MG/5ML	AMP	HYPOFARMA	50	1,11	
675	CAPTOPRIL 25MG	CPR	GEOLAB	500	0,03	
677	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG INJ	AMP	HYPOFARMA	20	4,83	
679	FENOBARBITAL 100MG INJ	AMP	CRISTALIA	50	2,09	
681	ISORDIL SUB LINGUAL 5MG (ISOSSORBIDA)	CPR	SANVAL	300	0,34	
682	SUSTRATE 10MG	CPR	ASPEN	50	0,48	
683	HIDRALAZINA 20MG INJ	AMP	CRISTALIA	30	5,52	
684	AGUA DESTILADA 500ML	AMP	FRESENIUS	150	2,77	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						3.837,90

MATERIAL LABORATORIAIS

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
706	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10ML	FR	FRESENIUS	10	29,11	291,10
707	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML	FR	FRESENIUS	10	29,11	291,10



714	LAMÍNULA 18 X 18	CX	PRECISION	20	2,84	
716	PONTEIRA PLÁSTICA UNIVERSAL AMARELA C/1000	PCT	CRAL PLAST	5	17,75	
721	PIPETADOR AUTOMATICO AJUSTÁVEL DE 100UL A 1000UL	UND	KACIL	4	115,73	
725	GAZE ROLO 91 X 91	RL	BIOTEXTIL	25	19,95	
728	SERINGA DESC. 5ML C/AG	UND	DESCARPACK	700	0,25	
733	ALCOOL 70% 1000ML	LT	CICLO FARMA	24	4,59	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						1,9

MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO - CAPS

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
738	BIPERIDENO 2MG COMP.	UNID.	U.QUIMICA	26.000	0,24	6.240,00
739	CLORPROMAZINA 100MG COMP.	UNID.	U.QUIMICA	10.000	0,26	2.600,00
744	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMP.	UNID.	CRISTALIA	1.600	0,40	640,00
745	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP.	UNID.	HIPOLABOR	10.000	0,68	6.800,00
749	FENOBARBITAL 100MG COMP.	UNID.	U.QUIMICA	4.000	0,11	440,00
751	DIAZEPAM 5MG COMP.	UNID.	SANTISA	12.000	0,07	840,00
755	AMITRIPTILINA 25MG COMP.	UNID.	TEUTO	3.600	0,04	144,00
756	VITAMINA B COMP.	UNID.	VITAMED	1.000	0,04	40,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						17.744,00

Valor Global: R\$ 248.355,77 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.

Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.



Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paratama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega mediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paratama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.



6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA. Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da Comarca d Saloá - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

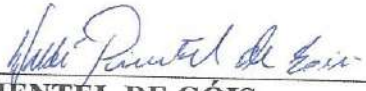


11. DISPOSIÇÕES GERAIS

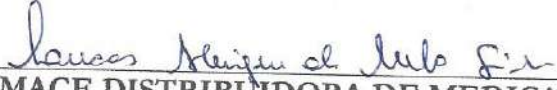
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 19 de junho de 2019.



VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde



MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
(EMPRESA)